



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

03/11/24

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Claudia Maria Schizzi
Assistente Administrativo
Mat. nº 1732

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/EDITAL 001/2024

ELÓI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pelo Decreto nº 2353 de 21/06/2024, do resultado do Concurso Público Edital 001/2024, publicadas no site do concurso para o preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Tijucas, considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para:

1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo:

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 07 (quinta-feira) de novembro de 2024, no horário das 10:00 horas, na CBM – Segurança e Medicina do Trabalho, sito à Rua Rudy Bayer nº 177, bairro Centro, neste município.

1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

a) **Documento de identidade original**, não sendo aceitas cópias ou protocolos;

b) **Laudos** emitidos por profissionais competentes **em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato**, dos seguintes exames:

- Hemograma;

- Glicemia;

- Sorologia para Lues;

- Creatinina;

- Transaminases;

- Parcial de urina;

- Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM
02/11/24


Claudia Maria Schizzi
Assistente Administrativo
Mat. nº 1732

- **Eletrocardiograma com laudo (ECG)** unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

- **Exames laborais de HCV, HBsAGF e Anti-HBsAg**, para o cargo de Médico Clínico Geral.

c) A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 12 (terça-feira) de novembro de 2024, no local indicado no item 1.1, no horário das 10:00 horas.

1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

2. Entrega de documentação:

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 13 (quarta-feira) e 14 (quinta-feira) de novembro de 2024, no horário das 7h às 13h, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

a) Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);

b) Cópia da carteira de identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e página do último contrato);

e) Comprovante de endereço;

f) Cópia do título de eleitor;

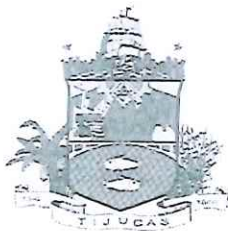
g) Cópia do último comprovante de votação;

h) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (quando não constar o número na carteira de trabalho);

i) Cópia da carteira de habilitação (caso o cargo exigir);

j) Cópia do comprovante de escolaridade e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão (caso o cargo exigir);





MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM
01/11/24


Claudia Maria Schizzi
Assistente Administrativo
Mat. nº 1732

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

- k) Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);
- l) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens;
- m) Certidão de nascimento dos filhos com CPF;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- p) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
- q) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- r) Cópia da qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>.
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- t) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 14 (quinta-feira) de novembro de 2024, no horário das 7 às 13 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle nº 01, Centro.

3. Da Posse:

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro (18/11/2024), segunda-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro (18/11/2024), segunda-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADA E REGISTRADA EM

01/11/24

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

Claudia Maria Schizzi
Assistente Administrativo
Mat. nº 1732

a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

4. Observações gerais:

- 4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.
- 4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Tijucas (SC), 01 de novembro de 2024.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito Municipal